

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 80/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為人才發展委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

(一) 第11/2014號行政長官批示第三款(四)項規定的行政長官辦公室代表：譚嘉華；

1) Tam Ka Wa, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

(二) 上述批示第三款(十)項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho:

陳志峰；蘇映璇；劉良；余永逸；柳智毅；馮家超；戴華浩；戴明揚；姚偉彬；葉兆佳；戴黃桂玲；梁慶球；吳志良；梁伯進；尹一橋；馬志毅；吳在權；盧德華；陳美儀；蕭婉儀；黃志雄；米健；楊俊文。

Chan Chi Fong; So Ying Suen; Liu Liang; Yu Wing Yat; Lao Chi Ngai; Fong Ka Chio; Tai Wa Hou; José Manuel de Oliveira Rodrigues; Iu Vai Pan; Ip Sio Kai; Tai Wong Kuai Leng; Leong Heng Kao; Wu Zhiliang; Liang Baijin; Van Iat Kio; Ma Chi Ngai Frederico; Ung Choi Kun; Lou I Wa; Chan Melinda Mei Yi; Sio Un I; Wong Chi Hong; Mi Jian; Yeung Tsun Man Eric.

二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為上述批示第三款(十)項規定的人才發展委員會成員：

2. São designados membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho:

(一) 賀定一；

1) Ho Teng Iat;

(二) 張曙光。

2) Zhang Shuguang.

三、以上兩款所指成員的任期為兩年。

3. O mandato dos membros referidos nos números anteriores é de 2 anos.

四、本批示自二零一六年三月二十七日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2016.

二零一六年三月七日

7 de Março de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 81/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2016

鑑於北區社區服務諮詢委員會成員周宜心及中區社區服務諮詢委員會成員莫偉成、陳振豪獲委任為民政總署諮詢委員會成員而提出請辭；

Considerando que Chao I Sam, membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, e que Mok Wai Seng e Chan Chun Ho Kevin, membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, renunciaram ao mandato por terem sido nomeados membros do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款(三)項及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 5 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、免除周宜心作為北區社區服務諮詢委員會成員的職務，以及免除莫偉成、陳振豪作為中區社區服務諮詢委員會成員的職務。

二、委任鄭鑑康為北區社區服務諮詢委員會成員，以及委任盧定淦、陳曉平為中區社區服務諮詢委員會成員。

三、上款所指成員的任期至二零一七年一月二十九日。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年三月十四日

行政長官 崔世安

第 82/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第29/2015號行政法規《法律改革諮詢委員會》第四條及第五條的規定，作出本批示。

一、委任法務局副局長梁葆瑩為第29/2015號行政法規《法律改革諮詢委員會》第四條第一款（三）項所指成員。

二、委任第29/2015號行政法規《法律改革諮詢委員會》第四條第一款（四）項所指成員如下：

（一）林笑雲，並由其擔任副主席；

（二）宋敏莉；

（三）陳子勁；

（四）米萬英；

（五）何偉寧；

（六）司徒民義；

（七）Augusto Teixeira Garcia；

（八）王禹；

（九）方泉；

（十）蔣朝陽；

（十一）陳華強。

三、本批示所指成員的任期自二零一六年四月一日起至二零一八年三月三十一日止。

四、本批示自二零一六年四月一日起產生效力。

二零一六年三月二十一日

行政長官 崔世安

1. São exonerados Chao I Sam das funções de membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, e Mok Wai Seng e Chan Chun Ho Kevin das funções de membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central.

2. São nomeados Cheang Kam Hong, como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, e Lo Teng Kam e Chan Hio Peng, como membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central.

3. O mandato dos membros referidos no número anterior termina no dia 29 de Janeiro de 2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015 (Conselho Consultivo da Reforma Jurídica), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Leong Pou Ieng, subdirectora da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como o membro referido na alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015 (Conselho Consultivo da Reforma Jurídica).

2. São designados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2015 (Conselho Consultivo da Reforma Jurídica):

1) Paula Hsião Yun Ling, como vice-presidente;

2) Song Man Lei;

3) Chan Tsz King;

4) Mai Man Ieng;

5) Ho Wai Neng;

6) António José Dias Azedo;

7) Augusto Teixeira Garcia;

8) Wang Yu;

9) Fang Quan;

10) Jiang Chaoyang;

11) Chan Wa Keong.

3. O período de funções dos membros referidos no presente despacho é de 1 de Abril de 2016 a 31 de Março de 2018.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2016.

21 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.